

Prefeitura Municipal de José Boiteux

Fone/Fax: (47) 3257-7166

CNPJ 79.372.553/0001-25

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

GEOVANI LUNELLI, Prefeito do Município de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso IX do art. 37 da CF/88, a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 003/2006 e suas alterações; Decreto municipal nº 71, de 08 de abril de 2025 e demais legislações aplicáveis de acordo com as instruções deste Edital.

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público na rede básica de saúde - para provimento de vaga no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a equipe de Saúde da Família/Saúde com profissional que compõe equipe mínima;

CONSIDERANDO as áreas descobertas de atuação de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO que o desfalque da equipe de saúde reduzirá o repasse financeiro do nível federal ao município;

CONSIDERANDO a solicitação de adesão a 16 vagas de Agentes de Saúde no Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO a abertura de novos pontos de atendimento, de forma complementar ao existentes, onde exige a presença do técnico de enfermagem.

Torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo de contratação de pessoal, por prazo indeterminado/emprego público:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelo presente Edital, coordenado pela Secretaria da Saúde de José Boiteux;

1.2 A seleção dos (as) candidatos (as) será publicada no portal online oficial do município, bem como nos murais da Prefeitura e Secretaria da Saúde, e consistirá no somatório de pontos da decorrente da prova escrita;

1.3 O processo seletivo simplificado destina-se à seleção de profissional para contratação de agentes comunitários de saúde e agente de endemias para suprir vagas existentes;

1.4 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação;

1.5 O Contrato por prazo indeterminado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I - pelo término do programa;

II - por iniciativa da administração pública; e

III - por iniciativa do contratado, por escrito, com 10 (dez) dias de antecedência.

Prefeitura Municipal de José Boiteux

Fone/Fax: (47) 3257-7166

CNPJ 79.372.553/0001-25

2. DAS VAGAS

2.1 Será oferecida a seguinte vaga, respeitados os requisitos de comprovação presentes no item 3 deste edital:

<i>Cargo</i>	<i>Habilitação/Escolaridade</i>	<i>Remuneração Mensal</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Vagas</i>
Agentes Comunitários de Saúde	Portador de certificado de conclusão de curso de ensino médio, ou termo de compromisso que concluirá o ensino médio em, no máximo, três anos	R\$ 3.036,00 + V.A.**	40 horas semanais	*01 + CR
Técnico de Enfermagem	Portador de certificado de conclusão de curso de ensino médio e registro no COREN SC	R\$ 1.799,78 + complementação Piso Nacional de Enfermagem + V.A.**	40 horas semanais	*01 + CR

* Para as vagas de Agentes Comunitários de Saúde será submetida a planilha abaixo de acordo com o Decreto municipal Decreto nº 71, de 08 de abril de 2025.

** Vale alimentação no valor de R\$ 500,00, pago em cartão alimentação

UNIDADE DE SAÚDE CENTRO – ESF 03 (CENTRO/INTERIOR) – CNES Nº 2377438
INE: NE: 0000410713

Área	Micro área	Referência	Delimitações
001	02	Rio Scharlach	- Rio Scharlach
	03	Portal	- Avenida 26 de Abril (madeireira Otávio até malharia Ceola - Ruas Adjacentes a Av 26 de Abril)
	05	Rod Pedro Moser	- Rodovia Pedro Moser início madeireira Otávio

UNIDADE DE SAÚDE CENTRO – ESF 03 (CENTRO/INTERIOR) – CNES Nº 2377438
INE: NE: 00002322390

	01	Avenida 26 de Abril	- Igreja Católica até a Ponte do Campo de Futebol - Parte da Rua 13 de Maio (até a casa de Alcino Pereira)
	04	Ribeirão Griesebach	- Grisebach e parte da 13 de maio
	06	Cafusos	- Cominudaden Cafusos

Prefeitura Municipal de José Boiteux

Fone/Fax: (47) 3257-7166

CNPJ 79.372.553/0001-25

2.2 - As vagas disponíveis terão lotação nas Equipes de Saúde da Família.

3. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

DATA	EVENTO
23/04/2025	Publicação do Edital de Abertura no site: https://www.pmjb.sc.gov.br/
24/04/2025	Prazo de contestação do edital saude@pmjb.sc.gov.br
25/04/2025 a à 02/05/2025	Inscrições - (Item 4 deste Edital)
05/05/2025	Publicação da Lista Preliminar de Inscritos no site: https://www.pmjb.sc.gov.br/
06/05/2025	Prazo para apresentação de recursos contra Lista preliminar de Inscritos no email: saude@pmjb.sc.gov.br
07/05/2025	Publicação da Lista Definitiva de inscritos no site: https://www.pmjb.sc.gov.br/
09/05/2025	Realização da Prova escrita as 17h https://www.pmjb.sc.gov.br/
12/05/2025	Publicação do Gabarito Provisório https://www.pmjb.sc.gov.br/
13/05/2025	Prazo para apresentação de recursos contra o gabarito provisório e questões de prova no email: saude@pmjb.sc.gov.br
14/05/2025	Publicação do gabarito definitivo e classificação provisória no site: https://www.pmjb.sc.gov.br/
15/05/2025	Prazo para apresentação de recursos contra a classificação provisória no email: saude@pmjb.sc.gov.br
16/05/2025	Publicação do resultado final de classificação e resultados com homologação no site: https://www.pmjb.sc.gov.br/

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão recebidas entre os dias 25/04/2025 a à 02/05/2025, pelo email: saude@pmjb.sc.gov.br, enviando os seguintes documentos, digitalizados em PDF

4.1.1 Documentos pessoais (CPF);

4.1.2 Comprovação de escolaridade;

4.1.3 Anexo I - inscrição

4.2 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

Prefeitura Municipal de José Boiteux

Fone/Fax: (47) 3257-7166

CNPJ 79.372.553/0001-25

Obs.: para as vagas de agente comunitário de saúde será exigido o comprovante de endereço, de acordo com a planilha do item 2.1, na hora da contratação.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 o processo se dará por prova escrita com 20 questões:

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota mínima de 02 pontos, sobre os 10 pontos do valor da prova.

6.4 Em se tratando de empate os critérios de empate será da seguinte forma:

- 1 - Maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos;
- 2 - Maior pontuação nas questões de português;
- 3 - Maior idade;
- 4 - Maior número de dependentes;

6.5 A classificação preliminar será publicada, no dia 14/05/2025, no portal online oficial do município, bem como nos murais da Prefeitura e Secretaria da Saúde, quando concluída a conferência e avaliação de toda a documentação de inscrição, após a data limite do item 3.

6.6 Após a publicação da Portaria de Classificação, os candidatos terão direito de recurso sobre o resultado final, nos termos do item 8 deste edital.

7 CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 São requisitos básicos para investidura em cargo público:

- a) a nacionalidade brasileira ou visto de permanência;
- b) o gozo dos direitos políticos;
- c) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- e) a idade mínima de 18 (dezoito);
- f) aptidão física e mental adequada ao exercício do cargo;
- g) Residir na micro área de atuação, com comprovação de endereço;
- h) habilitação específica para as funções atribuídas ao cargo.

7.2 Para a contratação o candidato deverá apresentar antecipadamente toda a documentação solicitada pelo setor de recursos humanos do município, imediatamente a sua convocação.

7.3 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item acima, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, impedirá a contratação do candidato e o mesmo será eliminado da lista de classificação.

7.4 Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico pré-admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados.

8 DOS RECURSOS

Prefeitura Municipal de José Boiteux

Fone/Fax: (47) 3257-7166

CNPJ 79.372.553/0001-25

8.1 Da classificação preliminar, os candidatos poderão interpor recurso escrito, uma única vez, **considerando o caráter de urgência da necessidade de contratação**, o qual será recebido no e-mail: saude@pmjb.sc.gov.br, conforme o cronograma.

8.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal;

8.3 Será possibilitada vista de documentos apresentados pelo candidato na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

8.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

9 DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

9.1 Ao contratado, através do presente Processo, aplicar-se-á o regime de Emprego Público na forma de celetista (CLT), e serão segurados do Regime Geral da Previdência Social - INSS.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A homologação do resultado final será publicada no dia 16/05/2025 no portal online oficial do município, bem como nos murais da Prefeitura e Secretaria da Saúde, antes da chamada dos candidatos;

10.2 O não comparecimento dos chamados em até 72 (setenta e duas) horas, em dias úteis, após o chamado caracterizará desistência;

10.3 A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato do processo seletivo emergencial;

10.4 Os candidatos serão contratados em regime emergencial e temporário por prazo determinado, conforme item 1.3 do presente edital;

10.5 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado;

10.6 Demais informações ou dúvidas poderão ser dirimidas na Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde, município de José Boiteux /SC, ou pelo telefone (47) 3352-7111, em horário comercial.

José Boiteux/SC, de 23 de abril de 2025

Geovani Lunelli
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de José Boiteux

Fone/Fax: (47) 3257-7166

CNPJ 79.372.553/0001-25

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 021/2025 – José Boiteux

Cargo Pretendido:

Nome do Candidato:

Nº RG:

CPF:

CRO:

Data de Nascimento:

Sexo: M () F ()

Estado Civil:

E-mail:

Escolaridade:

Endereço:

Município:

Estado:

Telefone:

Declaro que concordo e aceito as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Simplificado, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Local e Data:

Assinatura do Candidato

Para uso da comissão:

Nº Inscrição:

Deferido () Indeferido ()

Assinatura Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de José Boiteux

Fone/Fax: (47) 3257-7166

CNPJ 79.372.553/0001-25

Anexo II

Formulário de recursos

À COMISSÃO MUNICIPAL JULGADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO N°021/2025
MUNICIPIO DE JOSÉ BOITEUX.

NOME CANDIDATO: _____

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____

CARGO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

- CONTRA a formulação das questões e quesitos.
 CONTRA a opção considerada como certa na prova.
 CONTRA o indeferimento da inscrição.

REFERENTE PROVA:

N.º da Questão: _____

Gabarito Oficial: _____

Resposta do Candidato: _____

Fundamentação do Recurso:

Obs.: Este documento deve ser digitado e entregue este formulário em 2 (duas) vias, na Prefeitura Municipal de José Boiteux. Uma via será devolvida com protocolo.

JOSÉ BOITEUX (SC), _____ de _____ de 2025

Assinatura do (a) Candidato (a)

Prefeitura Municipal de José Boiteux

Fone/Fax: (47) 3257-7166

CNPJ 79.372.553/0001-25

Anexo III

Conteúdo programático

LÍNGUA PORTUGUESA.

- Fonologia e Fonética (1) Classificação de Fonemas; (2) Encontros vocálicos; (3) Encontros consonantais; (4) Dígrafos; (5) Ortografia e acentuação conforme o Novo Acordo Ortográfico da Língua portuguesa; (6) Emprego do hífen.

- Morfologia (1) Estrutura das palavras; (2) Formação das palavras; (3) Classificação e flexão dos substantivos; artigos; adjetivos, numerais e pronomes; (4) Conjugação verbal; (5) Uso adequado de advérbios, preposições, conjunções e interjeições.

- Sintaxe (1) Sujeito e predicado; (2) Objeto direto e objeto indireto; (3) Orações coordenadas; (4) Orações subordinadas; (5) Sinais de pontuação; (6) Concordância nominal; (7) Concordância verbal.

- Semântica (1) Sinônimos e antônimos; (2) Homônimos e parônimos; (3) Denotação e conotação. Estilística (1) Figuras de linguagem; (2) Vícios de linguagem. Interpretação textual (1) Leitura e interpretação de textos narrativos e expositivos. Uso da Crase e uso dos porquês. Estrutura dos poemas (rimas, estrofes, versos, etc.).

MATEMÁTICA

Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e forma, grandezas e medidas; Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, regras de três simples e composta, sistema de numeração decimal e romana; Raízes, proporcionalidade entre segmentos, semelhança de figuras, números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, juros simples e compostos, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, trigonometria, geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística, Sequência, Progressão Aritmética e Progressão Geométrica e Raciocínio Lógico

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Análise de assuntos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, ciência e tecnologia, energia, esporte, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Aspectos da História, Geografia, Atualidades, Cultura, Cinema, Artes, tecnologia, Economia, e organização política do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do Município. Ciências naturais e meio ambiente e dados do município de José Boiteux.

INFORMÁTICA BÁSICA

Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Pacote Office, Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows. Instalação, configuração e utilização: Word, Excel, Outlook e PowerPoint e suas respectivas versões. Noções de segurança para Internet. Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox e suas respectivas versões, dentre outros. Correio Eletrônico. Sistemas de proteção antivírus e outros. Configuração e utilização de Impressoras e periféricos. Extensões de arquivos; conversores para PDF.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ASSUNTOS DE PROVA)

Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei orgânica da Saúde. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes. Conceito de Agente Comunitário de Saúde; Atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde: Quem é o ACS, O Agente Comunitário de Saúde no PSF; Cadastramento e acompanhamento dos dados coletados; diagnóstico do Meio Ambiente; Microárea e Microárea de risco; Mapeamento; Funções. Higiene, profilaxia e imunidade. Tipos de doença: hereditária, congênita, adquirida e epidemiológica. Fontes de infecção. Doenças causadas por bactérias e vírus. Aids e Dengue. Principais verminoses humanas. Outras questões vers

Prefeitura Municipal de José Boiteux

Fone/Fax: (47) 3257-7166

CNPJ 79.372.553/0001-25

atribuições específicas do emprego/função.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ASSUNTOS DE PROVA)

Lei 8080/90; Lei 8142/90; Portaria 2436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Humanização – HumanizaSUS; Políticas de Promoção à Equidade no SUS; Política Nacional de Promoção à Saúde. Conhecimentos de biossegurança. Código de Ética profissional. Noções de anatomia e fisiologia dos sistemas e aparelhos do corpo humano. Técnica de coleta de materiais para exames laboratoriais (fezes, urina, sangue, catarro). Rotina, funcionamento de centro de esterilização de materiais e técnica e preparo para esterilização e desinfecção de materiais. Técnica de administração de sangue e hemoderivados. Técnica de administração e infusão de medicamentos. Noções de efeitos colaterais e adversos de medicamentos. Fundamentos e técnicas de enfermagem. Sinais vitais; antropometria; técnicas de restrições de pacientes; bandagens; cuidados de higiene pessoal; aplicação de medicação: drogas, soluções, cuidados, efeitos colaterais, técnicas de preparo e administração; cuidados de enfermagem nos atendimentos de urgência: hemorragia, ferimento, choque, queimaduras, parada cardiorrespiratória, envenenamento e mordeduras de animais, fraturas, luxações, perda de consciência; transporte de acidentados; pacientes psiquiátricos; desmaios. Rotina de imunização (calendário básico de vacina). Noções de vigilância epidemiológica e sanitária. O programa de saúde da família; Vigilância à saúde: perfil epidemiológico, vacina, endemias e epidemias Conhecimentos inerentes ao ESF-Estratégia Saúde da Família